



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 384, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 366/2021 – PROGP;
- o memorando eletrônico nº 108/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** para substituir a servidora Conceição Assis de Souza Santos no cargo de Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CD-2, no período de 13.10.2021 a 20.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º **Designar** a servidora **WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO** para substituir a servidora Vanessa Cassia Silva Fonseca no cargo de Coordenadora Administrativo do Campus Sete Lagoas - CD-4, no período de 13.10.2021 a 15.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 385, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 50/2021 – COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIANA LINHARES PEREIRA** para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.10.2021 a 10.10.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 11.10.2021 a 10.10.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 386, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 368/2021 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria/Reitoria nº 255, de 7 de julho de 2021, nos dias 8 e 9 de julho de 2021.

Art. 2º **Prorrogar**, por (60) sessenta dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 304, de 6 de agosto de 2021, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que dê continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no processo nº 23122.002913/2021-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 387, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Nota Técnica nº 1772/2017- MP;
- o que consta do Processo nº 23122.013572/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o afastamento parcial para cursar mestrado da servidora **LUANA LETÍCIA DE OLIVEIRA ALVES**, lotada no Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais, durante o período de 7 de agosto de 2021 a 2 de fevereiro de 2022, que corresponde ao período de sua licença à gestante. Alterar o prazo final do afastamento, autorizado através das Portarias nº 394/2019, 294/2020 e 420/2020, para 8 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 388, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 031, de 8 de outubro de 2018 do Conselho Universitário;
- o memorando eletrônico nº 80/2021 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.10.2021 a 07.10.2023, conforme se segue:

Técnico administrativo representante PPLAN:

- **Pholiana Almeida Ferreira**
- **Vera Lucia Lopes**

Técnico administrativo representante PROAD:

- **Flávio Elias Ferreira**
- **Gustavo Henrique Almeida**

Técnico administrativo representante PROGP:

- **Paulo Roberto da Silva**

Docente dos campi da UFSJ com atividades ou projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados à sustentabilidade:

- **Brener Magnabosco Marra** – titular (DQBIO-CAP)
- **Erivelto Luis de Souza** – suplente (DTECH-CAP)
- **Sérgio Gualberto Martins** - titular (DEZOO-CTAN)
- **Leonardo Cristian Rocha** - suplente (DEGEO-CTAN)
- **Beatriz Alves Ferreira** (CCO)
- **Glauciana da Mata Ataíde** (DEFLO-CSL)
- **Gislene Carvalho de Castro** (DCNAT-CDB)
- **Flávio Neves Teixeira** (DCTEF-CSA).

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 388, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, positioned above the printed name.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 389, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o que consta do Processo nº 23122.017579/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial para Servidor Estudante à servidora **LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI DE CAMARGOS** lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, para cursar doutorado em Biotecnologia aplicada a Saúde no Programa de Biotecnologia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 5 de outubro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

Art. 2º **Determinar** à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 134/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **ELISA TULER DE ALBERGARIA** de representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a servidora **GABRIELA CALSAVARA**, representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para compor a Comissão de Acessibilidade (COACE) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.09.2021 a 02.07.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 25/2021 – COFIL,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 06.10.2021, o professor **ROGÉRIO ANTÔNIO PICOLI** da função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 392, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 20/2021 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO JORGE PROCÓPIO JUNIOR** para substituir a servidora Ana Alice de Resende no cargo de Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, CD-4, no período de 13.10.2021 a 25.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 393, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2021 – CONGRE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **HÉRICA DE LIMA SANTOS**, SIAPE nº 1544462, para exercer o cargo de Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-3, da Universidade Federal de São João del-Rei, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir de 11.10.2021.

Art. 2º **Nomear** a professora **CRISTINA SANCHES**, SIAPE nº 1971548, para exercer o cargo de Vice-diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, CD-4, da Universidade Federal de São João del-Rei, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir de 11.10.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 394, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 62/2021 – SOCES;
- o memorando eletrônico nº 64/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, o acadêmico **LUCAS EDUARDO SILVEIRA DIANA**, representante discente de graduação, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 7 de outubro de 2021, a acadêmica **THALITA EMANUELLE DE NAZARÉ**, representante discente de pós-graduação, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 395, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 29/2021 – COTEA,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 07.10.2021, a professora **MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO** do encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 396, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 312/2021 – CCO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 11.10.2021, a servidora **HÉRICA DE LIMA SANTOS** como Fiscal Gestor para acompanhar o andamento do Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa Crescer Serviços Especializados, no período de sua vigência, em substituição ao servidor Eduardo Sérgio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 397, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.022146/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **PAULO CESAR DOS SANTOS, LUCIANA ANGÉLICA DA SILVA LEAL e CELSIMARA MARTINS DO CARMO GUIMARÃES** como Fiscais para acompanharem o andamento dos Contratos nº 038/2021 e 039/2021, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 398, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.027217/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar encerrado**, a partir de 9 de outubro de 2021, o afastamento em tempo integral do servidor **RAFAEL SANTOS SILVA**, lotado no Setor de Processamento da Graduação, para cursar mestrado na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, concedido pela Portaria Reitoria nº 307, de 10.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 399, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, inciso II do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.036119/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional à servidora **TANIA MARÍLIA RESENDE MEIRELES**, lotada no Setor de Registro, para elaboração de dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 25 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021 e de 24 de janeiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019;
- o memorando eletrônico nº 73/2021 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 23122.036786/2021-55 para contratação de serviços relativos à telefonia fixa da Universidade Federal de São João del-Rei:

- Integrante Requisitante: **RODRIGO DE CARVALHO SANTOS** como titular e **FABIO CHAVES** e **CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES** como suplentes.

- Integrante Técnico: **UBIRAJARA CESÁRIO** como titular e **ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA**, **GEOVANI DOS SANTOS FREITAS** e **VANTUIR FERREIRA JUNIOR** como suplentes.

- Integrante Administrativo: **DENILSON FONSECA** como titular e **ELOISA DE PAULA PEREIRA NASCIMENTO** como suplente.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme instrução normativa 01/2019, Art. 29, § 8º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do servidor Márcio Teixeira Saldanha feita através de mensagem eletrônica datada de 12 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 12.10.2021, o servidor **MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA** como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 2º **Indicar** o servidor **DAVI BUTTURI-GOMES** como representante suplente da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT da Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO**, SIAPE nº 0434865, para substituir a professora Cristiane Medina Finzi Quintão no cargo de Chefe de Gabinete - CD-3, no período de 18.10.2021 a 29.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.022037/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **FERNANDO PACHECO CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 1103019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 704, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0343018, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 137/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, pro tempore, o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 64/2021 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras relacionadas para substituírem a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, CD-4, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Maria Suelly do Nascimento Chaves:** no período de 20.10.2021 a 29.10.2021 e
- **Cínthya Cristina de Freitas Santos:** no período de 03.11.2021 a 07.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Resolução/CONSU nº 012/2008;
- o memorando eletrônico nº 64/2021 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **DENISE FONSECA**, representante técnico administrativo, para compor o Colegiado de Educação a Distância (COEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 15.10.2021 a 14.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 97/2021 – CEBIO;
- o memorando eletrônico nº 215/2021 – PROPE;
- o memorando eletrônico nº 215/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELA LEITE FABRINO** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 15.10.2021 a 14.10.2023.

Art. 2º **Nomear** a professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ensino de Filosofia no Ensino Médio na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 01.11.2021 a 31.10.2023.

Art. 3º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** para exercer o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Práticas de Letramento e Alfabetização na modalidade a distância, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 01.11.2021 a 31.10.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.034933/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do servidor **REINALDO ZIVIANI DA SILVA**, lotado no Setor de Referência e Empréstimo do Campus Dom Bosco, para cursar doutorado em Letras no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens - POSLING, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, no período de 14 de outubro de 2021 a 13 de março de 2025, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 64/2021 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, pro tempore, a professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 410, DE 18 DE OUTUBRO DE
2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação da discente Bárbara Carmita da Silva Silveira feita através de mensagem eletrônica datada de 13 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** os termos da Portaria Reitoria nº 323 de 12 de junho de 2018 que nomeou discentes para comporem os Órgãos Colegiados do Campus Centro Oeste Dona Lindu para fins de autenticação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.18 12:07:15 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Nota nº 00114/2021/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU;
- o que consta do Processo nº 23122.034469/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional à servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, lotada na Auditoria Interna, na forma de prorrogação do afastamento para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, PROFIAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 19 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 e de 16 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ GONZAGA CHIAVEGATO FILHO** como primeiro docente titular e para presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 17.10.2022.

Art. 2º **Nomear** o professor **WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA** como segundo docente titular e para presidente da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 20.08.2022.

Art. 3º **Nomear** a servidora **ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO**, representante do Campus de Sete Lagoas, para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 22.10.2021 a 20.08.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA
DE
ANDRADE:09045159
821
PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Assinado de forma digital
por MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.19
14:14:44 -03'00'



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;

- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

- o que consta do Processo nº 23122.037702/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação à professora **ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARAES**, lotada no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe C, denominação Adjunto, nível IV, por ter apresentado declaração de conclusão de doutorado em Música, pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo obtido o referido título em 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital
por MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.19 14:16:00
-03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 287/SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 368 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU de 17 de setembro de 2021, seção 2, página 39, que nomeou **FERNANDO SILVERIO DE LIMA** para o cargo de Professor Adjunto-A, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 08:56:55 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 140/2021 – PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 20.10.2021 a 19.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21
PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 08:57:49 -03'00'



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.036573/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** o servidor **LAÉRCIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS MAUS** ao cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 05, em regime de 40 horas semanais, por desistência do estágio probatório no cargo de Professor do Magistério Superior, código 1002358, como excedente de lotação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º O servidor exercerá suas atribuições como excedente de lotação, até o surgimento de código de vaga disponível, no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 08:58:24 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 66/2021 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 19 de outubro de 2021, o professor **IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO**, representante do Departamento de Música, no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 08:59:02 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 013/2014/CONDI;
- o que consta do Processo nº 23122.037073/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da servidora **DAIANE BISPO GONÇALVES**, lotada no Setor de Inclusão e Acessibilidade, para cursar mestrado em Letras no Programa de pós-graduação em Letras, Área de Concentração Teoria Literária e Crítica da Cultura na Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25.10.2021 a 24.10.2023, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 08:59:39 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do Gerente da APA São José, Itamar Christóforo Silva, feita através de mensagem eletrônica datada de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS** como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Consultivo da APA São José e do Refúgio Estadual de Vida Silvestre Libélulas da Serra São José.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.20 09:00:58 -03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2021 – PROPE-ADJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o professor **NORBERTO MARTINS VIEIRA** do Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a professora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI**, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas, para compor o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22.10.2021 a 13.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do presidente da comissão André de Oliveira Baldoni, feita através de mensagem eletrônica datada de 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **EDUARDO SERGIO DA SILVA**, representante do CCO, da Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a professora **HÉRICA DE LIMA SANTOS**, representante do CCO, para compor a Comissão de Suporte às Condições Sanitárias do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 22.10.2021 a 19.08.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea “e” da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01/02/2021;
- o art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.038304/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença para capacitação profissional à servidora **PALOMA BIANCA LOPES DE ASSIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria da Reitoria, na forma de prorrogação do afastamento para cursar Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-graduação em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21 de outubro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 423, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 88/2021 – COENF;
- o memorando eletrônico nº 31/2021 – COTEA;
- o memorando eletrônico nº 271/2021 – COMED;
- o memorando eletrônico nº 222/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **EDILENE APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 4º **Nomear** a professora **MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO** para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 22.10.2021 a 21.10.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 424, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.038538/2021-49;
- o memorando eletrônico nº 223/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **LUIZ GUSTAVO DE LIMA GUIMARÃES** para exercer o encargo de subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 3º **Nomear** o professor **VINÍCIUS SILVA BELO** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.10.2021 a 25.10.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 26.10.2021 a 25.10.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 425, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 46/2021 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores para substituírem o servidor Francisco Angelo Brinati no cargo de Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, CD-2, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:

- **Bruno de Guimaraens Amarante**: de 22.11.2021 a 11.12.2021 e
- **Berilo Luigi Deiró Nosella**: de 31.12.2021 a 14.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 426, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.031188/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral da professora **BRISA D' LOUAR COSTA MAIA**, lotada do Departamento de Medicina, para realizar doutorado em Enfermagem e Biociências no Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no período de 25 de outubro de 2021 a 20 de março de 2022, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 427, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, feita através de mensagem eletrônica datada de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 110, de 19 de março de 2021, que nomeou a Comissão Específica para a Definição das Linhas Gerais do Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o professor **SERGIO DE OLIVEIRA**, representante do CONEP, para compor a Comissão Específica para a Definição das Linhas Gerais do Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao professor **Rafael Cesar Russo Chagas**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2021 – COETI,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 412, de 18 de outubro de 2021, que nomeou o professor **WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA** para a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para que onde se lê: "Art. 2º ... como segundo docente titular e para presidente ...", leia-se: "Art. 2º ... **como segundo docente titular** ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 429, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.023939/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **DANIELE CAMPELO D'ÁVILA**, SIAPE nº 2239244, lotada no Campus Centro-Oeste Dona-Lindu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, nível 305, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 03.11.2021 a 02.11.2022, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 430, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.037770/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **PAULO ROBERTO FURTADO DE AZEVEDO VAREJAO**, matrícula SIAPE nº 0435098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 604, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos calculados com base na média aritmética global dos salários de contribuição e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º **Declarar** vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0342960, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 431, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 42/2021 – DECIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 03.11.2021, a professora **ROSEMEIRE SALATA** da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 03.11.2021, a professora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições do referido departamento em até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.



PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 225/PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FERNANDO CÉSAR CASCELLI DE AZEVEDO** para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 07.11.2021 a 06.11.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 07.11.2021 a 06.11.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 433, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 224/PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22.10.2021, a professora **ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA** da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22.10.2021, a professora **RAQUEL ALVES COSTA** do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **PATRÍCIA MARIA D'ALMEIDA LIMA** para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais, FCC, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 434, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 66/2021 – DECED;
- o memorando eletrônico nº 68/2021 – DECED,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS** da função de Chefe pro tempore do Departamento de Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar** a professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS** do encargo de Subchefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear** a professora **GIOVANA SCARELI** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências da Educação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciências da Educação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 435, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 70/2021 – DCOMP;
- o memorando eletrônico nº 71/2021 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o professor **DANIEL LUDOVICO GUIDONI** da função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º **Exonerar** a professora **MILENE BARBOSA CARVALHO** do encargo de Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º **Nomear** o professor **ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO** para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 4º **Nomear** o professor **DÁRLINTON BARBOSA FERES CARVALHO** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 436, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 71/2021 – DFIME,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **BRUNO LEONARDO CUNHA** para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **ROGÉRIO ANTÔNIO PICOLI** para exercer o encargo de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 28.10.2021 a 27.10.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 437, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO**, SIAPE nº 1680611, para substituir o professor Marcelo Pereira de Andrade no cargo de Reitor – CD-1, no período de 03.11.2021 a 09.11.2021 e de 11.11.2021 a 16.11.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 438, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, feita através de mensagem eletrônica datada de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, ANA FLAVIA DE ABREU, CARLA SILVA REIS, CELSO FRANCISCO TONDIN e REIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Tratamento da Identidade de Gênero e Diversidade, pelo período de 29.10.2021 a 28.01.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 439, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Local do CDB, servidor Gilmar Cândido Rodrigues, feita através da mensagem eletrônica datada de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON** da Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais.

Art. 2º **Nomear** a servidora **RAQUEL ALVES COSTA**, como representante titular, para compor a Comissão local *Campus* Dom Bosco - CDB para análise das demandas de retorno de atividades presenciais, para o período de 28.10.2021 a 26.08.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 440, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 70/2021 – DFIME,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RICHARD ROMEIRO OLIVEIRA** para exercer a função de Chefe do Departamento de Filosofia e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 08.11.2021 a 07.11.2023.

Art. 2º **Nomear** o professor **CÁSSIO CORREA BENJAMIN** para exercer o encargo de Subchefe do Departamento de Filosofia e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 08.11.2021 a 07.11.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 441, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 53/2021 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA** para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - CD-2, no período de 03.11.2021 a 12.11.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a solicitação da discente Aline Morais Moreira feita através de mensagem eletrônica datada de 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Ratificar** os termos da Portaria Reitoria nº 323 de 12 de junho de 2018 que nomeou discentes para comporem os Órgãos Colegiados do Campus Centro Oeste Dona Lindu para fins de autenticação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2021.10.29 10:31:11
-03'00'

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 443, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Decreto nº 9.991/2019;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- o que consta do Processo nº 23122.036134/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, para proferir palestra, sob o título Flusser e a Filosofia da Linguagem, na sede do Movimento Internacional Lusófono - MIL, participar do XIII Colóquio Tobias Barreto e proferir palestra intitulada Esfera pública e religião: temas controversos, na sede do Movimento Internacional Lusófono - MIL, em Lisboa, Portugal, no período de 30 de outubro de 2021 a 8 de novembro de 2021, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 131/2021 - DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** mais um item no parágrafo único do artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 386, de 28 de agosto de 2020, que define os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Universidade:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua da Universidade Federal de São João del-Rei, sem detrimento de outros que sejam assim designados em portaria própria:

LXII. Manutenção preventiva e corretiva de cancelas automáticas;

LXIII. Manutenção preventiva e corretiva de sistema de monitoramento eletrônico;

LXIV. Serviços de monitoramento remoto eletrônico (sistema de circuito fechado de televisão – CFTV – e sistema de alarme por sensores de presença).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 445, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 139/2021 – DIPRE;
- o memorando eletrônico nº 115/2021 – CACSL,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **DENILSON FONSECA** como Fiscal Titular e **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO** como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Contrato nº 033/2021, celebrado com a empresa Preventiva Controle de Pragas e Fauna Eireli, no período de sua vigência.

Art. 2º **Designar** os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 043/2021, celebrado com a empresa Gestservi - Gestão e Terceirização de Mão-de-obra Eireli, no período de sua vigência:

- Fiscal administrativa: **Adriane Margareth Oliveira Santana Pires**
- Fiscal técnica: **Patrícia do Carmo Rioga Silva**
- Fiscal setorial: **João Paulo Rocha**
- Fiscal Gestora: **Vanessa Cássia Silva Fonseca.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 446, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 66/2021 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MÁRCIO FALCÃO SANTOS BARROSO** como membro representante do Departamento de Engenharia Elétrica no Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 29.10.2021 a 28.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor